



PORTARIA Nº 23.088, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 4682/2025, em 7 de abril de 2025, formulada por Patrícia de Fátima da Silva Miranda, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora pública municipal **Patrícia de Fátima da Silva Miranda**, matrícula funcional GP/nº 53728, ocupante do cargo de provimento efetivo de Turismólogo, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, referente ao período aquisitivo de 03/10/2013 a 02/10/2018 (3ª e 4ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 07/05/2025 a 05/06/2025**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 24 de abril de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

